



**ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 16:00 horas, na Sala de Reunião desta Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro Tedi Rancheski, e Equipe de Apoio, nomeados pelas nº. 1.086/2021, nº 2.118/2021, nº 2.750/2021, nº 3.620/2021, bem como licitante presente, a fim de processar o julgamento da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2021, do tipo maior oferta, referente à seleção de instituição financeiras públicas e privadas, além de cooperativas de crédito, desde que estas não exijam a associação dos servidores ou do Município para a realização do serviço, objetivando a cessão onerosa do direito de efetuar exclusivamente o pagamento da folha dos servidores públicos do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, com vigência até 31.12.2026, incluindo os seguintes serviços e condições: a) Efetuar o pagamento dos servidores municipais, ativos e inativos, estatutários, celetistas, cargos em comissão e contratados temporariamente, da Administração Direta, com exclusividade, em número aproximado de 1.560 (mil quinhentos e sessenta), podendo ocorrer variações, para mais ou para menos, ao longo do período do contrato, bem como outras nomeações de servidores; b) Instalar posto de atendimento bancário, com exclusividade, no Prédio Central desta Prefeitura (Av. Borges de Medeiros, n.º 456) ou em outro local a ser determinado pelo Município, com no mínimo 02 (dois) caixas de atendimento e pessoal interno para atendimento dos servidores e 02 (duas) máquinas de autoatendimento eletrônico (Terminal de Transações Bancárias) com exceção de saques e depósitos, em conformidade com o edital licitatório. Iniciada a sessão pública, faz-se constar o recebimento da análise técnica do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, apresentado pela empresa BANCO BRADESCO S.A., concluindo que: "A licitante possui plenas condições financeiras para honrar o contrato com a Administração Municipal uma vez que este venha a ser firmado". Diante do exposto, e em análise de toda documentação apresentada no certame, fica HABILITADA a licitante participante. Sendo assim o Pregoeiro declara vencedora do certame a empresa BANCO BRADESCO S.A., CNPJ Nº 60.476.948/0001-12, ao valor total de R\$ 1.890.010,00 (hum milhão, oitocentos e noventa mil, e dez reais). Perguntado quanto à intenção de recurso, o licitante não manifestou intenção de interpor recurso, abrindo mão de qualquer prazo previsto em Lei. Após o término da sessão o Pregoeiro realizará a adjudicação do item, e remeterá o processo ao Sr. Prefeito Municipal, com a sugestão de que o mesmo seja homologado. Nada mais a constar, encerramos a presente sessão às 16:20 horas, a qual segue

6

sp i f

9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio, e representante legal presente.

  
Tedi Rancheski  
**Pregoeiro**


**Equipe de Apoio**

  
Ana Cristina Salazar

  
Edna Muniz dos Santos Reis

  
Mariana Castilhos de Souza

**Representantes legais**

  
Dair Fernando Hoch da Silva  
Banco Bradesco S.A.